



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario.do.sul.pr.gov.br](http://www.centenario.do.sul.pr.gov.br)

## Lei Municipal Nº 2.649/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do município de Centenário do Sul, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Dá denominação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de “**MARIA APARECIDA (Mariazinha do Hospital)**” localizado à Rua Bruno Poletto com a Rua Francisco Brigido Dutra, perímetro urbano, no município de centenário do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 19 de Março de 2013

**REGISTRADO**

No Livro Nº 6.636 Em 21 / 03 / 2013  
da Página Nº D.10 / XXIII

**PUBLICADO**

*Subuto do norte*

JORNAL

Em 21 / 03 / 2013

*Luiz Nicácio*  
ASSINATURA

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal